



Requerimento nº 06 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, definido no artigo 193, inciso VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a retirada da matéria legislativa apresentada:

❖ **Projeto de Lei Legislativo nº 009/2025 - Autoriza o Executivo Municipal a criar cargos de Subprefeito nas Comunidades de Posto Gil e Deciolândia, no Município de Diamantino/MT, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

Em análise pela Comissão de Constituição e Justiça, foi verificada no Parecer Jurídico nº 003/2025 refere-se ao PLL nº 009/2025, diz que a proposição se trata de competência exclusiva do Poder Executivo.

Dessa forma requeiro a sua retirada, em tempo hábil.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 10 de março de 2025


Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora - União